

REQUERIMENTO Nº 021/2024

Aprovado em 1ª sessão discussão
Por unanimidade de
os presentes
Sala de sessões 03/02/2024
Flávio Ramos Veloso de Azeite
Secretar.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de viabilizar a realização de um estudo voltado à construção de alguns pontos de ônibus ou estações próprias para passageiros que utilizem o transporte público e o transporte alternativo no município, bem como um estudo e efetiva construção de pontos cobertos para os mototaxistas que ficam próximos aos banheiros públicos, na Praça da Matriz, no Pátio de Eventos, na Praça da Bíblia, na Sombra da Barra, na COHAB Nova, e nas demais localidades onde funcionem pontos de mototaxi e houver necessidade.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Junior e ao Secretário Municipal Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

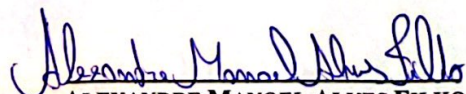
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em razão da necessidade de ser realizado um levantamento da demanda e da necessidade das mais variadas localidades onde há pontos de transporte coletivo e de mototaxi, individualizando-as e planejando a construção dos respectivos pontos cobertos, com isso garantindo uma infraestrutura digna de segurança para todos os munícipes que utilizam o transporte público ou alternativo no nosso município.

Registre-se, por oportuno, que subscritor do presente enviou requerimento nos mesmos moldes no exercício de 2017, através do requerimento nº 051/2017; no exercício de 2018, através do requerimento nº 028/2018; no exercício de 2019, através do requerimento nº 023/2019; no exercício de 2020, através do requerimento nº 006/2020, bem como nos exercícios de 2021, através do requerimento nº 017/2021, em 2022, através do Requerimento nº 019/2022 e em 2023, através do Requerimento nº 013/2024, os quais seguem ratificados em virtude da relevância da demanda.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 30 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente